



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI-SE
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04
site: www.santaluziadoitanhi.se.gov.br

DECRETO Nº. 302 /2018
De 10 de setembro de 2018

Declaro que a publicidade deste foi realizado por afixação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme permite a Lei Orgânica do Município, no seu art. 79.

EM 10, 9, 18

Rafaelle A. dos Santos
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Exonerar a pedido do Cargo de Provisamento Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHI, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **MARCOS DOMINGOS DE SANTANA**, portador do RG 3372108-4, SSP/se e CPF 040.004.375-00, do cargo de Vigia, do quadro efetivo desta Prefeitura.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhi, em 10 de setembro de 2018.


EDSON SANTOS CRUZ
Prefeito Municipal